



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

(Concede licença prêmio que especifica)

SEBASTIÃO ROCCO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSÂNGELA MARISA TÉZZON**, Contadora, referência 14, regime estatutário, desta Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de licença prêmio a que tem direito, referente ao quinquênio de 2000/2005.

Parágrafo Único - A concessão do restante da licença prêmio referente ao quinquênio em questão, a que tem direito a servidora se deu pela Portaria 02 de 17/02/2009, Portaria 05 de 01/06/2010 e Portaria n.º 08 de 13/07/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 03 de janeiro de 2011


Sebastião Rocco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo